Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 438 DE 2015

(Autor: Paulo Porto – PC do B)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/09/2015
Protocolo

Requer informações ao Município acerca da lei 6.620/2013, na forma que especifica.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, considerando as respostas ao requerimento 35/2015 e 84/2015, sobre a construção de bicicletários nos termos da Lei nº 6.620/2013, informe **através da Secretaria de Finanças**:

01 – Houve fiscalização nos estabelecimentos públicos e privados para assegurar o cumprimento da Lei 6.620/2013.

02 – Se sim, houve aplicação de multa?

03 – Especifique todos os estabelecimentos fiscalizados:

É o que requer. Sala de Sessões,

Cascavel, 22 de Setembro de 2015.

Paulo Porto
Vereador PC do B

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881 www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Exposições dos Motivos:

Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo. Neste sentido, os requerimentos anteriores vieram incompletos, justificando uma terceira tentativa de obter todas as respostas desejadas.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA